



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 195
Do Processo nº 2010-0.175.847-8

Em 03 /02/15 (a)

RAPHAELA NASCIMENTO SANTOS
Encarregada de Equipe
SEL / SEC

AUTOS: Processo nº 2010-0.175.847-8
INTERESSADO: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A
CICLOAÇÃO PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA
LOCAL: Av. Presidente Wilson, nº 1.009
INCRA: 028.046.0074-2
ASSUNTO: Auto de Regularização

DESPACHO/SEC/CEUSO/004/2015

I - **INDEFERIDO.** A CEUSO, em sua 562ª Reunião Extraordinária, realizada em 27 de janeiro de 2015, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Auto de Regularização, nos termos da Lei nº 11.228/92 e do item 4.A.8.II do Decreto nº 32.329/92, tendo em vista o não atendimento do comunicado, às fls. 148 e 148 verso, publicado em 22/01/2014;

II - Notifique-se o interessado, por via postal, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - Após decurso do prazo recursal de 30 (trinta) dias, encaminhe-se ao COMIN-G para as providências subsequentes.

03 /fevereiro/2015

ELIANA AMARO LUCAS CABRAL ROCHA
Presidente
CEUSO

VOTARAM: Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha, Edson Eiji Nagai, Roberto Batich Luca Kabariti e Adriana Blay Levisky.